

é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a(o) acusada(o) a ampla defesa e ao contraditório; CONSIDERANDO também a manifestação da Procuradoria jurídica do IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo de Exoneração nº P042083/2018, apenso ao processo de arquivamento de nº P264088/2018. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante composta pela servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA, matrícula nº 07810, e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14.439.1.7, a ser presidida pela primeira e secretariada pela segunda, objetivando apurar fatos apresentados nos processos epigrafados de pedido de exoneração e arquivamento do processo apenso que retornou ao trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 06 de abril de 2021. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0384/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 015/2020, referente ao Processo nº P106975/2020. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos dos processos Administrativos supracitados, para apuração da inadimplência da empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03, vez que a proposta de preços dos lotes licitados encontram-se vencida há mais de 90 (noventa) dias. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para ciência da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 236/2020 - EDITAL Nº 5414. HOMOLOGO - o resultado do procedimento licitatório nº P799985/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 236/2020, Edital nº 5414, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA NEUROCIURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA–HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – EPP., CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para o item 01, com o valor total da empresa em R\$ 13.530,00 (Treze mil, quinhentos e trinta reais), SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os itens 02 e 03, com o valor total da empresa em R\$ 10.302,60 (Dez mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos) e MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.940.329/0001-19, para os itens 04 e 05, com o valor total da empresa em R\$ 44.845,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 68.677,60 (Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemen-

to de Despesa 33.90.30 Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; HDEAM – Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO – Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 e HDEBO – Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 08 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO PORTARIA Nº 0012/2021 - ACFOR PORTARIA Nº 0012/2021 - ACFOR - O SUPERINTENDENTE HOMERO CALS SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1º – Atribuir aos servidores RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 90670 - 06 (titular) e, PATRÍCIA FILGUEIRAS MOREIRA, matrícula nº 109269-02 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. **Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE.** Fortaleza, 05 de abril de 2021.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA 0071/2021 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, THATYANNE ABRANTES DE ARAGÃO MENDES, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE PLAN-TOES E ATIVIDADES ESPECIAIS, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/04/2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERIN-**